



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 620/82

## "APROVA O LOTEAMENTO CIDADE JARDIM"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas / atribuições legais:-

### DECRETA:-

ARTIGO 1º:-Fica aprovado o loteamento denominado "CIDADE JARDIM" de Empreendimentos Imobiliário DE MARCHI / S/C Ltda., situado no Bairro Santo Antonio, neste município.

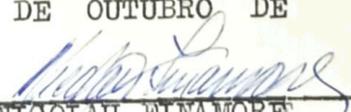
Parágrafo 1º:-O loteamento é composto de 12 (doze) quadras, designadas por A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,K e L;totalizam um número de 232 (duzentos e trinta e dois) lotes com área total de 67.865,23 ms<sup>2</sup>, tendo sido aberta um total de 15 (quinze) ruas numeradas de 1 a 15, bem como, mais duas vielas designadas por números 01 e 02, as referidas ruas e vielas perfazem uma área total de 28.747,90 ms<sup>2</sup>.No referido loteamento foram designados 04 (quatro) sistemas de lazer,que perfazem uma área total de 10.954,87 ms<sup>2</sup>,fazem parte do presente decreto os memorial descritivo e plantas anexas.

Parágrafo 2º:- O presente Decreto isenta a exigência de área caucionada para a execução das obras de infraestrutura, uma vez que as mesmas se encontram totalmente executadas.

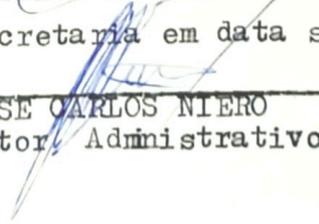
Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 20 DE OUTUBRO DE 1.982

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Diretor Administrativo

